**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

**“Que o Município providencie na colocação de um toldo na porta principal do ginásio da EMEF Ireno Bohn.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação devido a importância e a necessidade da colocação de um toldo pois as crianças usam a porta do ginásio para pegar ônibus e quando chove, as mesmas tem que passar pela chuva para chegar ao transporte, podendo se tornar perigoso causando quedas e escorregões, bem como, facilitará também o acesso ao ambiente em dias de chuvas e em eventos escolares ou do Município.

A instalação de toldos em escolas oferece múltiplos benefícios, como proteção contra sol e chuva, melhoria do conforto térmico e visual, e proteção do patrimônio escolar.

Toldos reduzem a incidência de raios UVB e oferecem abrigo contra a chuva, protegendo alunos, funcionários e o patrimônio escolar, como móveis e pisos.

 Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de maio de 2025.

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

 Bancada PP